



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-4669/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº4669/2022 - Deputado Sargento Neri

Ofício nº6534/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Sargento Neri.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 30 de agosto de 2022.

LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: IND 4669/2022

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: IND 4669/2022 - INDICA AO SR. GOVERNADOR QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, VISANDO À LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA EQUIPAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE PIEDADE.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Deputado Estadual Sargento Neri, encaminho a Vossa Excelência cópias das manifestações exaradas pelo Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas do Gabinete da Secretaria da Segurança Pública e pelo Comando-Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 25 de agosto de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM



Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
GSPOFP

Despacho

Interessado: DEPUTADO SARGENTO NERI

Assunto: INDICAÇÃO AO SR. GOVERNADOR PARA QUE "DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, VISANDO À LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA EQUIPAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE PIEDADE"

Número de referência: SSP-EXP-2022/04944 e SSP-CAP-2022/20959 (INDICAÇÃO 4669/2022)

Este **Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas - GSPOFP** esclarece que o orçamento vigente da **Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo - SSP/SP**, aprovado na **Lei Orçamentária Anual - LOA** para o ano de **2022** (*Lei nº 17.498/2021*), não contempla o atendimento de repasses de recursos aos municípios, a exceção daqueles provenientes de **emendas parlamentares** (*Anexo III da LOA/2022*).

Sugere-se como medida que se apõe ao atendimento do pleito, gestões do **Parlamentar** junto à **Casa Civil**, para remanejamento de recursos que atendam a solicitação, mediante **demanda parlamentar**.

Era o que havia a esclarecer até o momento.

Restitua-se os autos à origem.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

TATIANA CRISTINA SILVA ROCHA
Coordenadora
GSPOFP

EDSON LUIZ MARINO
Coordenador
GSPOFP

Classif. documental

006.01.10.004



Assinado com senha por TATIANA CRISTINA SILVA ROCHA - 17/08/2022 às 08:40:06 e EDSON LUIZ MARINO - 19/08/2022 às 11:07:29.

Documento Nº: 49695588-8811 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=49695588-8811>





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: OFÍCIO Nº GabCmtG-4784/100/22.

Interessado: Deputado Estadual Sargento Neri.

Assunto: Indicação nº 4669, de 2022.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2022/04944, que versa sobre a Indicação nº 4669, de 2022, de autoria do interessado ao Governador, para a liberação de recursos financeiros visando à aquisição de viatura para a Guarda Municipal de Piedade, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumprе esclarecer que a Polícia Militar do Estado de São Paulo, dotada de Unidade Orçamentária própria, recebe recursos de investimento e custeio da Secretaria da Fazenda, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA), os quais são disponibilizados às Unidades Gestoras Executoras (UGE) para a aquisição de bens, de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários (PARO), e para as despesas de manutenção das atividades da Instituição, não tendo a atribuição e estando assim impossibilitada de fazer repasse de valores aos municípios.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

LEANDRO GOMES SANTANA
CORONEL PM
GAB CMT G

Classif. documental

006.01.10.003

